Formulário de Referência

Conforme Anexo E à Resolução da CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário. Os

diretores responsáveis pelo conteúdo do formulário são:

LUCAS BOACNIN BEATO - DIRETOR DE CONSULTORIA

LEONARDO CESÁRIO MACEDO MAMEDE - DIRETOR DE COMPLIANCE

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores

mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de

regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução,

atestando que:

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pela resolução

30 da CVM, Sr. LUCAS BOACNIN BEATO, e o Diretor responsável pela implementação e

cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução

que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários e pela resolução 50 da CVM, Sr.

LEONARDO CESÁRIO MACEDO MAMEDE, declaram que:

a) reviram o formulário de atividades; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e

completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela

empresa.

**LUCAS BOACNIN BEATO**Diretor de Consultoria

**LEONARDO CESARIO MACEDO MAMEDE** 

Diretor de Compliance

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 15

de abril de 2024, sob o CNPJ N° 54.667.643/0001-12, da Junta Comercial do Estado de(o)

Minas Gerais, pelos sócios LUCAS BOACNIN BEATO e LEONARDO CESARIO MACEDO MAMEDE. A sociedade opera sob a denominação M2WM MFO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA e tem a sua sede na Rua Coronel Constantino n.o 130 Sala Navegantes no 151, Bairro Tabajaras, município Uberlândia, estado Minas Gerais – CEP 38.400-222. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelo sócio LUCAS BOACNIN BEATO.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a)os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Ingressou na sociedade BRUNA RODRIGUES ALKIMIM, que recebeu 100 (cem quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais do sócio LUCAS BOACNIN BEATO, mediante a terceira alteração do contrato social da sociedade datado de 25/06/2024. Não houveram outros eventos societários.

#### b) escopo das atividades:

A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.

#### c) recursos humanos e computacionais:

A empresa conta com recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte, contando com ambiente de prestação de serviços de consultoria segregado dos outros setores da empresa. Computadores e equipamentos para todas as pessoas vinculadas à empresa.

#### d) regras, procedimentos e controles internos:

A empresa possui todas as regras, procedimentos e controles internos formalizados

através das Políticas disponíveis no site, havendo o monitoramento do seu cumprimento

pelo Diretor de Compliance.

3. **Recursos Humanos** 

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes

informações:

a) número de sócios: 3 sócios

• Bruna Rodrigues Alkimim

• Lucas Boacnin Beato

• Leonardo Cesario Macedo Mamede

b)número de empregados: O

b.1) número de estagiários: 1

c) número de terceirizados: O

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores

mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da

empresa:

Lucas Boacnin Beato

4. **Auditores** 

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

A MWEALTH está dispensada de contratar auditores para revisar suas demonstrações

financeiras.

b) data de contratação dos serviços

Não é aplicável.

#### c) descrição dos serviços contratados

Não é aplicável.

#### 5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

As receitas decorrentes da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa nesta atividade.

#### 6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando no mínimo:

#### a) tipos e características dos serviços prestados

A empresa atua com os serviços de Consultoria de Valores Mobiliários.

#### b) tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A MWEALTH presta os seus serviços com base em vários tipos de valores mobiliários disponíveis, sendo que podemos destacar: Ações, Fundos Imobiliários, Títulos Públicos e Títulos Privados. Todos os produtos, serviços e operações recomendados estarão de acordo com o perfil de cada cliente.

#### c) características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Todos os clientes devem passar por uma etapa de cadastro, em que serão coletadas diversas informações do cliente, com o objetivo de realizarmos uma checagem dos dados pessoais, especialmente, de acordo com as normas contidas na Resolução 50/21.

Com relação ao processo de suitability, antes de qualquer orientação ou recomendação, o cliente deve ter seu perfil mapeado. O processo consiste na verificação de informações relacionadas a: (i) situação financeira e familiar do cliente; (ii) experiência com investimentos; (iii) tolerância a riscos; (iv) necessidade de liquidez; (v) horizonte de investimentos; (vi) abietivas financeiras

investimentos; e (vi) objetivos financeiros.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não

sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

A sociedade se dedica exclusivamente às atividades de consultoria de valores

mobiliários.

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais

atividades;

Não há.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras,

controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais

conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não é aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes

informações:

a) número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados

e não qualificados, conforme regulamentação específica):

• Total: 39 clientes;

o Investidores Profissionais: 0

o Investidores Qualificados: 24

o Investidores Não Qualificados: 15

b) número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais: 38 clientes
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1 cliente
- iii. instituições financeiras: Não há.
- iv. entidades abertas de previdência complementar: Não há.
- v. entidades fechadas de previdência complementar: Não há.
- vi. regimes próprios de previdência social: Não há.
- vii. seguradoras: Não há.
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento: Não há.
- ix. clubes de investimento: Não há.
- x. fundos de investimento: Não há.
- xi. investidores não residentes: Não há.
- xii. outros (especificar): Não há.

#### **6.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante:

Não é aplicável.

#### 7. Grupo econômico

A MWEALTH não integra nenhum grupo econômico.

- 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
- a) controladores diretos e indiretos: Não há.
- b)controladas e coligadas: Não há.
- c) participações da empresa em sociedades do grupo: Não há.
- d) participações de sociedades do grupo na empresa: Não há.
- e) sociedades sob controle comum: Não há.
- 7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que

se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Se tratando de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o cronograma.

#### 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da sociedade é exercida pelo sócio-administrador: LUCAS BOACNIN BEATO.

Departamento de Consultoria: será responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Consultoria também é responsável pelo processo de *suitability*;

Departamento de *Compliance*: será responsável pela implementação e cumprimento de controles internos e garantia de conformidade ao regramento do mercado de capitais. O Diretor de *Compliance* é também responsável pelo cumprimento dos processos relativos ao cadastro dos investidores e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP, no âmbito do mercado de valores mobiliários.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A sociedade não mantém estrutura de comitês.

#### c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

LUCAS BOACNIN BEATO, designado como DIRETOR GERAL, será responsável pela representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a gestão de

todos os negócios sociais, assinatura de contratos, cheques, abertura e encerramento de contas correntes, principalmente na hipótese de compra e venda de ativos de qualquer natureza, de forma conjunta ou isolada.

LUCAS BOACNIN BEATO, designado como DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, será responsável pelos serviços e atividades de consultoria de investimentos e planejamento financeiro realizados pela sociedade;

**LEONARDO CESARIO MACEDO MAMEDE**, designado como DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLES INTERNOS e COMPLIANCE, será responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19 da CVM, e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução nº 50 da CVM.

# 8.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Se tratando de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o cronograma.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

#### **Diretoria:**

	II	III
a.	LUCAS BOACNIN	LEONARDO
Nome:	ВЕАТО	CESARIO MACEDO
		MAMEDE
b.	31 anos	27 anos
Idade:		
C.	Empresário	Empresário
Profissão:		
d. CPF:	419.220.978-02	105.288.886-09

e. Cargo	Diretor de	Diretor de
Ocupado:	Consultoria de	Compliance
	Valores Mobiliários e	(Controles Internos
	responsável pelo	e Res. 50/21)
	Suitability	
f. Data da	29/04/2024	29/04/2024
posse:		
g. Prazo do	Indeterminado	Indeterminado
Mandato:		
h.	Sócio administrador.	Não se aplica.
Outros		
cargos ou		
funções		
exercidas		
na Empresa		

# 8.3. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a) currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos

MBA em Administração de Empresas, Investimentos e Private Banking – IBMEC (2023) MBA em Gestão Empresarial – Fundação Getulio Vargas FGV (2020) Engenharia Mecânica – Universidade Federal de Uberlândia (2018)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimentos - CEA (2023)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

#### Experiência 1

nome da empresa

M2WM Mfo (Abr 2024 a atualmente)

MAWAY CAPITAL (Abr 2022 a Abr 24)

BLUE 3 (Jun 2020 a Mar 2022)

cargos e funções inerentes ao cargo

M2WM Mfo – Diretor de Consultoria e Suitability (Atualmente)

Consultoria de Valores Mobiliários. Atendimento de clientes, montagem de portfólio e acompanhamento dos investimentos. Gestão das políticas internas de investimentos, análise de suitability e gestão dos processos internos da área

MAWAY CAPITAL

Assessor de Investimentos

BLUE 3

Assessor de Investimentos

 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Vide item "cargos e funções inerentes ao cargo".

datas de entrada e saída do cargo

Vide item "nome da empresa".

- 8.4. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
- a) currículo, contendo as seguintes informações:

iv. cursos concluídos

Pós Graduação Lato Sensu - MBA, Mercado de Capitais - IBMEC (2024) Administração de Empresas - ESAMC (2021)

v. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Certificação CNPI (APIMEC) - (2023)

Certificação ANCORD - Assessor de Investimentos - (2022)

- vi. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- vii. nome da empresa:

M2WM Mfo (Abr 2024 a atualmente)

Consultoria de valores mobiliários

MINAS CAPITAL (Mar 2022 a Ago 2022)

Assessoria de Investimentos

viii. cargos e funções inerentes ao cargo

M2WM Mfo - Diretor de Compliance e PLD

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e

pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade

administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores

MINAS CAPITAL

Assessor de Investimentos

 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Vide item "cargos e funções inerentes ao cargo".

datas de entrada e saída do cargo

Vide item "nome da empresa".

8.5. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a) quantidade de profissionais

- 2 profissionais

## b)percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

- 100% (cem por cento)

#### c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Prestação do serviço de consultoria, ou seja, será realizado um processo de aconselhamento e acompanhamento de investimentos com os clientes da MWEALTH de acordo com o perfil de cada cliente. A implementação do plano sempre será de responsabilidade do cliente.

#### d)os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para a atividade de consultoria, a MWEALTH especialmente utiliza planilhas e documentos proprietários para a entrega do serviço.

Além disso, a empresa utiliza ferramentas/softwares de apoio para as seguintes tarefas:

- Obtenção de dados históricos de preços de ativos;
- Informações econômicas;
- Balanços e indicadores de empresas;
- Cotação em tempo real;
- Apoio e acompanhamento das consultorias realizadas e seus diversos indicadores;
- Elaboração de análises;

Elaboração de suitability.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a) quantidade de profissionais

- 1 profissional

#### b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de *Compliance* é a unidade responsável pela elaboração e revisão periódica de políticas, controles internos e procedimentos, assim como pela comunicação e treinamento de todos os integrantes da MWEALTH

Outro aspecto importante para a manutenção de elevada conformidade é a avaliação de riscos de não conformidade, que na MWEALTH é realizada periodicamente, de modo a acompanhar as inovações promovidas pelos órgãos reguladores e as melhores práticas de mercado.

Há também independência no exercício de suas funções, tanto em relação ao objeto e à forma das verificações quanto em relação ao conteúdo de suas conclusões.

#### c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os processos relacionados à área de *compliance* são monitorados através de documentos, planilhas e procedimentos internos, com o objetivo de avaliar se a empresa está atendendo às normas legais e regulamentares.

A área de *compliance* mantém-se atenta, permanentemente, à legislação pertinente, verificando rotineiramente o Portal da CVM.

Coordenar o funcionamento do canal de denúncias, incluindo a forma de

- tratamento das informações consideradas relevantes;
- Fomentar a discussão no âmbito da Diretoria sobre o grau de exposição e a evolução dos riscos de compliance;
- Gerenciar o risco de não conformidade e a abordagem baseada em risco;
- Conscientizar os integrantes da MWEALTH sobre a aderência aos princípios éticos, normas de conduta e obrigações aplicáveis, liderando o processo de disseminação da cultura de compliance;
- Executar o monitoramento integrado das atividades de compliance, incluindo a verificação de cumprimento pelos demais integrantes dos manuais e códigos da MWEALTH;
- Coordenar a elaboração de plano de treinamento para todos os colaboradores e partes interessadas;
- Contribuir com as iniciativas de comunicação voltadas para a disseminação dos temas relacionados à governança, à ética, ao compliance, à gestão de riscos e aos controles internos pela organização;
- Coordenar a realização de controles e testes para verificar a aderência às políticas e aos procedimentos da organização;
- Executar atividades de prevenção, detecção e resposta relacionadas à função de

#### compliance;

- Colaborar no processo de investigação de irregularidades, tendo amplo acesso a documentos e informações de diferentes áreas da organização;;
- Sugerir a aplicação de sanções previstas em políticas internas e na legislação trabalhista;
- Garantir que as sanções determinadas sejam aplicadas.

### d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de *Compliance* deve ser independente das demais áreas da empresa e a Diretoria de *Compliance* poderá exercer suas atribuições em relação a qualquer outro integrante, dentro dos limites e competências definidas nos normativos internos.

Nesse contexto de independência, destacam-se a não vinculação da Diretoria de Compliance às demais áreas da MWEALTH, com indicadores de remuneração independentes dos resultados das áreas de negócios.

#### 8.7. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa já compartilhou todas as informações que julga relevantes acima.

#### 9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A MWEALTH cobra uma taxa única para a prestação de serviços de consultoria.

O valor cobrado independerá do patrimônio do cliente. Não haverá cobrança de taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

#### a) taxas com base fixas

- 100% (cem por cento)

#### b) taxas de performance

Não é aplicável.

c) No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não é aplicável.

#### d)honorários por hora

Não é aplicável.

#### e) outras formas de remuneração

Não é aplicável.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não é aplicável.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não é aplicável.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A MWEALTH possui o dever de proteger o interesse de todos os seus clientes. Dessa forma, caso ocorra qualquer acordo com uma corretora ou contraparte, que presuma a vantagem de qualquer espécie de *soft dollar*, é obrigatória a reversão do benefício para os clientes da empresa. Ou seja, qualquer acordo de *soft dollar* deve incluir apenas bens e serviços que suportam diretamente o processo de tomada de decisão de investimentos, devendo todos os acordos serem aprovados previamente pelo Diretor de *Compliance*.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

A empresa não implementou o site. 11. Contingências Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos Não há. b) valores, bens ou direitos envolvidos Não há. 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos Não há. b) valores, bens ou direitos envolvidos Não há. 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos Não há. b) valores, bens ou direitos envolvidos Não há. 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições

sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo

em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

Não há.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, <lavagem= de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Não há.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Não há.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Não há.

**LUCAS BOACNIN BEATO** 

Diretor de Consultoria

**LEONARDO CESARIO MACEDO MAMEDE** 

Diretor de Compliance



### MWEALTH - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO E - ATUALIZAÇÃO.pdf

Documento número #cc1c9795-39c3-4f33-965c-1b0b4cddc91c

Hash do documento original (SHA256): 60f97fbf99a03fbc70140312d9068dc47d2b7166a6123825194ce415b6a693b4

#### **Assinaturas**

 $\langle \rangle$ 

#### LEONARDO CESÁRIO MACEDO MAMEDE

CPF: 105.288.886-09

Assinou como diretor(a) em 27 mar 2025 às 14:16:23

 $\bigcirc$ 

#### **Lucas Boacnin Beato**

CPF: 419.220.978-02

Assinou como diretor(a) em 27 mar 2025 às 14:21:50

#### Log

27 mar 2025, 14:10:26	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número cc1c9795-39c3-4f33-965c-1b0b4cddc91c. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (13:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 mar 2025, 14:10:27	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: leonardomamede97@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO CESÁRIO MACEDO MAMEDE e CPF 105.288.886-09.
27 mar 2025, 14:10:27	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: beato.eng@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Boacnin Beato e CPF 419.220.978-02.
27 mar 2025, 14:16:24	LEONARDO CESÁRIO MACEDO MAMEDE assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardomamede97@gmail.com. CPF informado: 105.288.886-09. IP: 172.225.223.5. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mar 2025, 14:21:51	Lucas Boacnin Beato assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail beato.eng@gmail.com. CPF informado: 419.220.978-02. IP: 200.196.36.177. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



27 mar 2025, 14:21:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc1c9795-39c3-4f33-965c-1b0b4cddc91c.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc1c9795-39c3-4f33-965c-1b0b4cddc91c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.